

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37365 JORGE PEREIRA DA SILVA; Matrícula Funcional nº 572218091.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 37365 JORGE PEREIRA DA SILVA; Matrícula Funcional nº 572218091.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex- policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 487546

PORTARIA Nº 3718/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 8030/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 10 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 33718 PAULO CESAR GUIMARÃES PRATA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 33718 PAULO CESAR GUIMARÃES PRATA, no BPOT/CME (Belém).

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 487545

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:**PORTARIA Nº 132/2019 – DAL 2, de 15 de outubro de 2019,**

que NOMEIA OMAJ QOPM EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR, em substituição ao TEN CEL QOPM MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 872/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a SRª. ANILZA DA COSTA OLIVEIRA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a Sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IX". E MANTÉM o 1º SGT PM JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO como fiscal interno. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 487854

PORTARIA Nº 3717/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 033/2019-CMVG, de 04 de outubro de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 24284 ALEXANDRE TAVARES LEÃO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 24284 ALEXANDRE TAVARES LEÃO, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 487542

PORTARIA Nº 3584/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; para fins de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Art. 4º da PORTARIA nº 3071/2018 – DP 2, publicada no Boletim Geral nº 198/2018 – PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ANULAR o inciso XVII da PORTARIA nº 2623/2017 – DP/2, que agregou o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, por haver completado 30 anos de efetivo serviço na PMPA, conforme publicação em Boletim Geral nº 160, de 22 de Agosto de 2017.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA.

Art. 3º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, na CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º ANULAR o inciso XVII da PORTARIA nº 2623/2017 – DP/2, que agregou o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, por haver completado 30 anos de efetivo serviço na PMPA, conforme publicação em Boletim Geral nº 160, de 22 de Agosto de 2017.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA.

Art. 3º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, na CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Replicado por Incorreção

Protocolo: 487578

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 013/2019-DAL/PMPA;**EXERCÍCIO: 2019;**

OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários e material hospitalar descartável para os animais carga da PMPA, cães e equinos; VALOR TOTAL: R\$ 4.419,50 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019; VIGÊNCIA: 18/10/2019 a 17/10/2020; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1425 – Segurança Pública; Ação: 8265 – Realização de Missões Especiais; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 – material farmacológico/ 3.3.90.30.11 – material químico/ 3.3.90.30.18 – materiais e medicamentos p/ uso veterinário/ 3.3.90.30.22 – material de limpeza e prod. de higienização/ 3.3.90.30.23 – uniformes, tecidos e aviamentos/ 3.3.90.30.36 – material hospitalar; EMPRESA: BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – ME, CNPJ: 13.232.701/0001-06, Inscrição Estadual: 421.016.034.112, estabelecida na Rua Atílio Biscuola, nº 1831 – galpão 15, sala 01, Bairro Capivari, Louveira/SP, CEP: 13.290-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 487596

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015-PMPA;**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.941, DO DIA 05/08/2019;

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do objeto do Contrato na ordem de 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), equivalente a cifra de R\$ 212.835,72 (duzentos e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Bem como o ACRÉSCIMO do valor do Contrato Administrativo nº 045/2015 – DAL/PMPA, na ordem de 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento) equivalente ao valor de R\$ 1.289.333,70 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 5.174.072,78 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos), para R\$ 6.250.570,96 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 6.250.570,96 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos);

LEIA-SE:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do objeto do Contrato na ordem de 1,5% (um inteiro e cinco centésimos por cento), equivalente a cifra de R\$ 77.872,80 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Bem como o ACRÉSCIMO do valor do Contrato Administrativo nº 045/2015-DAL/PMPA, na ordem de 28,04% (vinte e oito inteiros e zero quatro centésimos por cento) equivalente ao valor de R\$ 1.367.206,50 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 5.174.072,98 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), para R\$ 6.463.406,68 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), aumentando o valor do Contrato na cifra de R\$ 1.289.333,70 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos); VALOR TOTAL: R\$ 6.463.406,68 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 487679